LEI Nº. 737, de 10 de junho de 1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua CRISTOVÃO DA ROCHA GOULART, a Rua que liga a Rua da Botija com a extinta linha do Ramal de / Vassouras, Bairro do Riod'Ouro, em Governador Portela, 2º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º. - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de junho de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=